



LEI Nº 2569/2024

Dá a denominação de JOSÉ MARIO BONESTOF-ZÉ MARIO, o Campo Municipal de Futebol 7, localizado no Distrito de Santa Rita do Sul, Município de Arambaré.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado JOSÉ MARIO BONESTOF- ZÉ MARIO, o Campo Municipal de Futebol 7, localizado entre as quadras 14 e 15, na Rua Adolfo F. da Silva e a Av. Tereza Centeno Azambuja, ao lado do Ginásio Municipal Sady Schumacher no Distrito de Santa Rita do Sul, conforme mapa em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 abril de 2024.

??

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes
Secretária da Administração